

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 429/2014 de 23 de Abril de 2014

Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 250/97 de 27 de novembro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, abaixo indicadas, a importância de 23 220,85 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço – março de 2014:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	5 617,16 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2 070,24 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4 124,71 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2 254,92 €
A.H.B.V. do Faial	707,18 €
A.H.B.V. das Velas	666,52 €
A.H.B.V. da Calheta	477,28 €
A.H.B.V. da Povoação	1 157,67 €
A.H.B.V. de Nordeste	884,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	407,55 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1 886,13 €
A.H.B.V. de Santa Maria	426,55 €
A.H.B.V. da Madalena	814,34 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	841,13 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	520,41 €
A H.B.V. de Santa Cruz das Flores	352,64 €
A H.B.V do Corvo	11,78 €
TOTAL	23 220,85 €

21 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.